

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

O **INSTITUTO SUPERIOR MANUEL TEIXEIRA GOMES (ISMAT)**, representado pelo seu Administrador, Professor Doutor Manuel de Almeida Damásio, e a **ASSOCIAÇÃO de ANDEBOL do ALGARVE**, representada pelo seu Presidente, João Manuel marcelino boa estrela, interessados no desenvolvimento e aprofundamento da mútua colaboração em domínios e interesse comum, decidem estabelecer o presente Protocolo de Colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A cooperação entre ambas as instituições desenvolver-se-á nos domínios de interesse comum, de modo a que as relações de intercâmbio permitam uma conjugação de ações que originem benefícios para ambas as partes.

SEGUNDA

A Cooperação entre as instituições revestirá as formas que, em cada momento, forem julgadas mais oportunas, podendo, designadamente assumir as seguintes formas:

1. Realização de colóquios, conferências e seminários.
2. Organização de cursos de formação e de cursos de pós-graduação.
3. Implementação de estágios curriculares / profissionalizantes (sem quaisquer contrapartidas financeiras para os estagiários).
4. Intercâmbio de informações de publicações.
5. Cedência temporária de instalações.

TERCEIRA

O **ISMAT** concederá condições especiais nos seus cursos superiores aos órgãos sociais, técnicos e associados da Associação de Andebol do Algarve, bem como aos seus cônjuges e filhos, possibilitando nomeadamente:

1. Um desconto de 10% nas propinas dos cursos de licenciatura e de mestrado aos órgãos sociais, técnicos e associados.
2. Um desconto de 5% nas propinas dos cursos de licenciatura e de mestrado, aos cônjuges e filhos dos aos órgãos sociais, técnicos e associados.
3. Um desconto de 5% nas propinas dos cursos de pós-graduação, aos órgãos sociais, técnicos e associados, bem como aos seus cônjuges e filhos.



QUARTA

A Associação de Andebol do Algarve, como contrapartida das regalias mencionadas na cláusula anterior, compromete-se a:

1. Viabilizar a realização de estágios curriculares e profissionalizantes aos estudantes do ISMAT, na medida das suas disponibilidades;
2. Oferecer à biblioteca do ISMAT dois exemplares de todas as suas publicações, editadas após a assinatura do presente Protocolo;
3. Divulgar junto dos seus órgãos sociais, técnicos e associados a oferta formativa e as iniciativas extracurriculares do ISMAT.

QUINTA

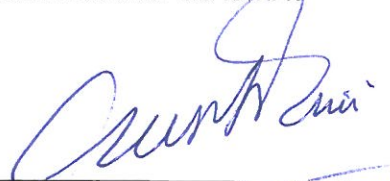
Para melhor consecução dos objetivos do presente Protocolo, poderão ser elaborados contratos ou projetos específicos, com a forma que em cada caso se achar conveniente.

SEXTA

O presente Protocolo entrará em vigor após a respetiva assinatura pelas partes interessadas, podendo ser revisto ou ampliado por mútuo acordo. A sua suspensão ou termo poderão ser declaradas por qualquer das partes, com aviso prévio de trinta dias.

Portimão, 20 de Janeiro de 2017.

O Administrador do ISMAT



Prof. Doutor Manuel Damásio

O Presidente da Associação de Andebol do
Algarve



João Estrela